



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca) e o Vereador Ricardo Almeida, juntamente com os Vereadores subscritos, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento das ruas Ilha do Bananal e Ilha do Governador, no bairro Jardim Jurema, em Embu das Artes - SP.

Senhor Presidente

### J U S T I F I C A T I V A

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes estabelece como responsabilidade do Poder Público promover o bem-estar e a segurança dos municíipes, garantindo infraestrutura adequada para o tráfego seguro e eficiente de veículos e pedestres;

**CONSIDERANDO** que as ruas em questão se encontram em estado de deterioração, apresentando danos em sua pavimentação, o que representa risco de acidentes tanto para pedestres quanto para motoristas, além de gerar custos elevados com reparos emergenciais;

**CONSIDERANDO** que a revitalização e o recapeamento das vias trarão benefícios imediatos à população local, oferecendo maior segurança, conforto e eficiência no tráfego, além de valorização imobiliária da região e incentivo à melhoria da infraestrutura urbana.

**APRESENTAMOS** ao Egrégio Plenário a presente indicação,

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de fevereiro de 2025.

**Juneca - MDB**

**Abel Arantes - SOLIDARIEDADE, Bobilel Castilho - MDB, Abidan Henrique da Silva - PSB, Diego Paixão - PODEMOS, Gideon Junior - PV, Índio Silva - REPUBLICANOS, Leo Novais - PL, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Uriel Biazin - PT, Zé do Piscinão - PP**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

